



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 770/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída de Palmas – TO para Araguaína - TO se dará no dia 28 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art.1º - Designar o Assessor de Comunicação Sr. Cristiano Alves Viana, para prestar assessoria técnica em comunicação e colaborar na organização do 3º Fórum de Enfermagem em Urgência e Emergência do Coren-TO em Araguaína – TO nos dias 29 e 30 de agosto de 2024 e conduzir o veículo Fiat Pulse Placa: RIN 5H93 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins no dia 30 de agosto de 2024, no retorno à Palmas-TO.

Art. 2º - O Servidor Público mencionado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2024.

ADELSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça